



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 1542/2023

Indica ao Poder Executivo implantar um projeto de paisagismo no distrito de Bom Princípio, incluindo a plantação de flores no canteiro central.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a plantação de flores no canteiro central do distrito de Bom Princípio.

O distrito de Bom Princípio é uma região de grande importância para o município, pois abriga diversas atividades econômicas, culturais e sociais. No entanto, observa-se que os canteiros centrais das suas avenidas estão em situação de abandono, sem qualquer cuidado ou manutenção.

Por demanda dos moradores, bem como, visando manter um distrito mais bonito e harmônico, considerando seu grande potencial no setor do agronegócio, com grandes empresas do ramo localizadas neste distrito, solicita que seja implantado um projeto de paisagismo no distrito, incluindo a plantação de flores no canteiro central.

Para a escolha das espécies de flores, sugere-se que se consulte um profissional habilitado, que possa indicar as melhores opções de acordo com as características de cada canteiro e as normas técnicas vigentes. Além disso, recomenda-se que se faça um planejamento adequado para garantir a manutenção periódica das plantas, evitando o desperdício de água, o uso excessivo de agrotóxicos e a proliferação de pragas e doenças.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de novembro de 2023.


GERALDO WEISHEIMER